

Memorando 2.747/2022

De: Rosane S. - CGM

Para: GAB - Gabinete da Prefeita - A/C Antônia D.

Data: 26/01/2022 às 12:30:14

Setores envolvidos:

GAB, CGM

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE FROTAS

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, encaminhar (em anexo) o RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO EM FROTAS (Período analisado 01/05/2021 a 31/12/2021).

A avaliação realizada abrangeu as ações constantes no Plano de Ação de Gestão de Frotas versão 2, da SMIL. Ressalta-se que as conclusões da equipe se restringem aos elementos avaliados das atividades de controle relacionada ao processo examinado.

Face ao exposto, entendo que a Unidade Examinada deve adotar medidas corretivas com vistas a elidirem os pontos que estão deficientes e medidas de melhoramento das ações em andamento.

Por fim, saliento a necessidade da formalização expressa – via atos normativos – da unificação do setor de frotas do Município.

É o Relatório.

Respeitosamente,

—

Rosane Luiza Garcia
Assistente Administrativo

Anexos:

Relatorio_Frotas_dez21.pdf

Assinado por 1 pessoa: ROBSON MAXIMO DA COSTA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4536-FFF0-71A0-F450> e informe o código 4536-FFF0-71A0-F450





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE FROTAS

À: Sra. Antônia Eliene Liberato Dias.

MD.: Prefeita Municipal.

Órgãos Auditados:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística – SMIL
Assunto:	Monitoramento das ações constantes no plano de ação relativo à auditoria interna de gestão de frotas.
Período analisado:	01/05/2021 a 31/12/2021.
Ordenadores de Despesas:	Wesley de Sousa Lopes.
Equipe Técnica:	Robson Máximo da Costa.

Exma. Sra. Prefeita Municipal

A Controladoria Geral do Município (CGM), Órgão Central do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Ouvidoria da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, vinculada diretamente à Prefeita Municipal e liderada pelo Controlador Geral do Município, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 162/2021¹, vem através deste, expedir o presente:

1 INTRODUÇÃO:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa – RN nº 15/2017 que aprovou a Matriz de Riscos e Controles (MRC) aplicável aos processos de Gestão de Frotas dos entes fiscalizados pelo TCE-MT, definindo a responsabilidade pela implementação, efetivação e avaliação dos controles internos, bem como os critérios para a elaboração e o monitoramento de Plano de Ação visando garantir a existência, a adequação e a efetividade dos controles internos desta atividade.

CONSIDERANDO o Acórdão do TCE/MT nº 536/2018 – TP que determinou aos gestores dos municípios mato-grossenses, que elaborem Plano de Ação visando implementar

¹ Disponível em: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/907233/>.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

e/ou aperfeiçoar os controles constantes da Matriz de Riscos e Controles (MRC) aprovada por meio da RN nº 15/2017, devendo estes controles ser concebidos de forma adequada e efetiva, de modo que, em até 365 dias, tais controles estejam efetivamente implantados, devendo encaminhar ao Tribunal a comprovação necessária.

CONSIDERANDO ainda o Acórdão do TCE/MT nº 536/2018 – TP que determinou aos controladores internos, que monitorem a execução das ações contidas no Plano de Ação e a efetiva implantação dos controles constantes na Matriz de Riscos e Controles (MRC) aprovada pela RN nº 15/2017, além de relatarem, em relatórios específicos, que deverão ser encaminhados por meio do Sistema APLIC juntamente com os pareceres periódicos da UCI.

CONSIDERANDO que no período de 29/05/2019 a 07/08/2019 foi realizada uma nova auditoria interna (atendendo ao Ofício 584/2019/GABPRES –DN do TCE/MT), com emissão de “Relatório de Auditoria Interna de Avaliação dos Controles Internos de Gestão em Frotas” e “Parecer da Controladoria Geral do Município – CGM” (Memorando 1Doc nº 8.609/2019), sendo – ambos – encaminhado aos gestores. Saliento, também, que ambos foram enviados ao TCE/MT, via Portal de Serviços, dia 28/08/2019.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas – Dez2019 (Memorando 1Doc nº 8.433/2020), cujo escopo foi definido no 3º quadrimestre de 2019.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas – Abr20 (Memorando 1Doc nº 16.132/2020), cujo escopo foi definido no 1º quadrimestre de 2020.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas – Ago20 (Memorando 1Doc nº 30.206/2020), cujo escopo foi definido no 2º quadrimestre de 2020.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas – Dez20 (Memorando 1Doc nº 031/2021), cujo escopo foi definido no 3º quadrimestre de 2020.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas –Abr21 (Memorando 1Doc nº 13.955/2021), cujo escopo foi definido no 1º quadrimestre de 2021, é que apresento os resultados dos exames realizados sobre o Plano de Ação de Gestão de Frotas definido pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Logística (SMIL).

2 ESCOPO:

Os trabalhos de monitoramento realizado por este Controlador Interno levaram em consideração o período de <<01/05/2021>> a <<31/12/2021>>, e, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivou-se o acompanhamento das ações definidas no Plano de Ação de Gestão de Frotas versão 2 (este que está vigente e cujo responsável é a SMIL).

Saliento que nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3 RESULTADO DOS EXAMES:

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada, na MRC, no Plano de Ação de Gestão em Frotas versão 2 e, ainda, considerando a manifestação contida no despacho 3 do Mem. 1Doc nº 305/2022 (este que fora ratificado pelo Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística), é que evidencio a ocorrência dos mesmos atos/fatos apontados/descritos nos demais produtos elaborados por esta CGM, dentre eles, destaco o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas – Dez20 (Memorando 1Doc nº 031/2021), e Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas – Abr21 (Memorando 1Doc nº 13.955/2021), em anexo.

4 CONCLUSÃO:

A avaliação realizada abrangeu as ações constantes no Plano de Ação de Gestão de Frotas versão 2, da SMIL. Ressalta-se que as conclusões da equipe se restringem aos elementos avaliados das atividades de controle relacionada ao processo examinado.

Face ao exposto, entendo que a Unidade Examinada deve adotar medidas corretivas com vistas a elidirem os pontos que estão deficientes e medidas de melhoramento das ações em andamento.

Por fim, saliento a necessidade da formalização expressa – via atos normativos – da unificação do setor de frotas do Município.

É o Relatório.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

ROBSON MÁXIMO DA COSTA

Controlador Geral do Município

Matr. 14162-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4536-FFF0-71A0-F450

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON MAXIMO DA COSTA (CPF 734.XXX.XXX-68) em 26/01/2022 14:33:19 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4536-FFF0-71A0-F450>